



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
*Vereador Eliseu Gabriel - PSB*

JUSTIFICATIVA PL 422/07

Annibal do Nascimento, natural de São Paulo, Capital, fixou residência no bairro do Limão em 1949, onde conheceu Carmen Schettini, com quem contraiu matrimônio em 1951.

Dessa união, formou-se uma família constituída por dois filhos, cinco netos e dois bisnetos.

Com intenso labor, construiu sua primeira residência, em 1962, na avenida principal do bairro, onde viveu até o fim de sua vida.

Colaborou efetivamente para a expansão do bairro, atuando em diversos eventos sociais e filantrópicos, entre eles, os promovidos pelo Colégio Padre Moye, escola pioneira e tradicional local, onde seus filhos iniciaram a vida escolar.

Na paróquia de Santo Antônio do Limão, colaborou, juntamente com o Monsenhor Victorino Gândara Mendes, em atividades diversas em prol da comunidade.

Foi integrante da Sociedade Amigos do Bairro do Limão, auxiliando em eventos e reivindicando melhorias, visando atender as necessidades dos moradores locais.

Como diligente cidadão, atuou em campanhas políticas, visando o bem-estar da sociedade da qual fez parte por quarenta e sete anos, lutando pelo crescimento do bairro, beneficiando a todos, construindo amizades sólidas, trazendo amigos e parentes para seu convívio, aumentando a comunidade que o acolheu com tanto carinho e respeito.

Espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

**ELISEU GABRIEL**

**Vereador - PSB**